



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

1.INTRODUÇÃO

Tendo em vista o atendimento previsto no arts. 31 e 74 da Constituição Federal que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, art. 59 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e, nos termos do disposto no art. 9º da Lei Complementar nº. 269, de 22 de janeiro de 2007, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, com redação dada pelo art. 162, § 2º da Resolução nº. 14, de 25 de setembro de 2007, Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado, apresenta-se o Parecer Técnico Conclusivo da Unidade de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão, do primeiro semestre do exercício 2020, da Câmara Municipal de Comodoro.

A responsabilidade do órgão de Controle Interno reside na coordenação técnica dos setores, entidades e Poderes, no que se refere à orientação quanto à instituição de rotinas internas, à observância dos princípios de controle interno, o inter-relacionamento entre os controles que compõem o sistema, a análise dos controles quanto à relação custo-benefício e quanto à auditoria de verificação dos controles já instituídos.

A responsabilidade pelo Sistema de Controle Interno cabe à Administração, nos termos da Constituição Federal, arts. 31 e 74, Lei Municipal nº. 1.035/2007 e Lei 1.258/2010 alterada pela Lei 1.320/2011.



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

2.GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL	
Nome:	João Fernandes da Silva
Período:	01/01/2020 à 31/12/2020
RG:	956.322 SSP-MT
CPF:	572.148.591-49
Endereço:	Av. Principal – Distrito Nova Alvorada
Fone:	(65) 98150-4859
E-mail:	vereador.joaofernandes@camaracomodoro.mt.gov.br

CONTADOR	
Nome:	Elisson Sanches de Lima
Período:	01/01/2020 a 31/12/2020
RG:	125.681-7 SESDEC-RO
CPF:	017.759.782-81
CRC:	RO 009836/O-1
Endereço:	Rua Maranhão, nº 330E – Bairro Jardim Mato Grosso
Fone:	(69) 98143-0275
E-mail:	contabilidade@camaracomodoro.mt.gov.br

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	
Nome:	Aline Queiroz dos Santos Rios
Período:	01/01/2020 a 31/12/2020
RG:	000865806 SSP-MS
CPF:	905.100.111-87
Endereço:	Avenida Paraná, nº 345N – Bairro Cristo Rei
Fone:	(65) 99940-6071
E-mail:	alineqsrios@hotmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

RESPONSÁVEL PELA SISTEMA ADMINISTRATIVO DE TRANSPORTE	
Nome:	Martha Fontini Catelani
Período:	01/01/2020 a 09/07/2020
RG:	783061-0 SSP-MT
CPF:	420.096.851-72
Endereço:	Rua dos Ipês, nº 512E – Bairro Centro
Fone:	(65) 9 9996-2368
E-mail:	martha.patrimonio@camaracomodoro.mt.gov.br

RESPONSÁVEL PELA SISTEMA ADMINISTRATIVO DE TRANSPORTE	
Nome:	Sidnei de Paula
Período:	10/07/2020 a 31/12/2020
RG:	1567440-1 SSP-MT
CPF:	009.880.121-03
Endereço:	Rua São Paulo, nº 875 – Bairro Cristo Rei
Fone:	(65) 9 9681-6462
E-mail:	sidnei-de-paula@hotmail.com

RESPONSÁVEL PELA SISTEMA ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	
Nome:	Rosa Adriana Dourado
Período:	01/01/2020 a 31/12/2020
RG:	15.355.659 SSP-MT
CPF:	993.093.861-34
Endereço:	Avenida Mato Grosso, nº 773 – Bairro Nossa Senhora de Fátima
Fone:	(65) 9 9942-5898
E-mail:	rosaadriana5898@hotmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

RESPONSÁVEL PELA SISTEMA ADMINISTRATIVO DE COMPRAS	
Nome:	Martha Fontini Catelani
Período:	01/01/2020 a 09/07/2020
RG:	783061-0 SSP-MT
CPF:	420.096.851-72
Endereço:	Rua dos Ipês, nº 512E – Bairro Centro
Fone:	(65) 9 9996-2368
E-mail:	martha.patrimonio@camaracomodoro.mt.gov.br

RESPONSÁVEL PELA SISTEMA ADMINISTRATIVO DE COMPRAS	
Nome:	Jessica Andrade da Silva Gomes
Período:	10/07/2020 a 31/12/2020
RG:	27.581.063 SSP-MT
CPF:	062.282.651-48
Endereço:	Rua Maranhão – Bairro Jardim Mato Grosso
Fone:	(65) 9 9948-1482
E-mail:	jssandrade@hotmail.com

RESPONSÁVEL PELO SISTEMA ADMINISTRATIVO DE RECURSOS HUMANOS	
Nome:	Roselaine Belussi
Período:	15/01/2020 a 05/02/2020
RG:	1194366-1 SJ-MT
CPF:	650.965.172-68
Endereço:	Rua Alagoas – Lote 06 – Bairro Copacabana
Fone:	(65) 9 9662-6935
E-mail:	ninnabel@hotmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

RESPONSÁVEL PELO SISTEMA ADMINISTRATIVO DE RECURSOS HUMANOS	
Nome:	Jessica Andrade da Silva Gomes
Período:	01/01/2020 a 14/01/2020
Período:	06/02/2020 a 30/06/2020
RG:	27.581.063 SSP-MT
CPF:	062.282.651-48
Endereço:	Rua Maranhão – Bairro Jardim Mato Grosso
Fone:	(65) 9 9948-1482
E-mail:	jssandrade@hotmail.com

RESPONSÁVEL PELA OUVIDORIA	
Nome:	Jessica Andrade da Silva Gomes
Período:	01/01/2020 a 30/06/2020
RG:	27.581.063 SSP-MT
CPF:	062.282.651-48
Endereço:	Rua Maranhão – Bairro Jardim Mato Grosso
Fone:	(65) 9 9948-1482
E-mail:	jssandrade@hotmail.com

RESPONSÁVEL PELO APLIC	
Nome:	Marcos Kennedy Ribeiro Carrijo Olegário
Período:	01/01/2020 a 30/06/2020
RG:	145.020-7 SESDEC-RO
CPF:	044.262.612-60
Endereço:	Rua Espírito Santo nº 176 – Centro
Fone:	(65) 9 9350-392
E-mail:	marcoskennedycarrijo@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

3.RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO

Da verificação realizada, resultou o relatório que segue:

REGRAS ESPECÍFICAS – PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

3.1. REPASSE RECEBIDO (DUODÉCIMO)

Para o exercício de 2020, o repasse previsto e repassado foi no valor de R\$ 2.830.800,00 (Dois milhões oitocentos e trinta mil e oitocentos reais). **ANEXO I**

3.2. DESPESAS

- A despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos votados e em nenhum momento, durante a execução, excederam o montante autorizado.
- Foi necessário abertura de Crédito Suplementar através de Decreto, sendo:
 - ✓ Decreto Finanças/Contabilidade nº 001/2020 de 02/01/2020 no valor de R\$ 206.800,00 (duzentos e seis mil e oitocentos reais), em favor do Poder Legislativo;
Decreto Finanças/Contabilidade nº 0058/2020 de 03/08/2020 no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), em favor do Poder Legislativo;
 - ✓ Decreto Finanças/Contabilidade nº 143/2020 de 16/12/2020 no valor de R\$ 133.065,00 (cento e trinta e três mil e sessenta e cinco reais), em favor do Poder Legislativo;
 - ✓ Decreto Finanças/Contabilidade nº 151/2020 de 23/12/2020 no valor de R\$ 27.195,00 (vinte e sete mil cento e noventa e cinco reais), em favor do Poder Legislativo;



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

✓ Decreto Finanças/Contabilidade nº 155/2020 de 31/12/2020 no valor de R\$ 2.991,98 (dois mil novecentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos), em favor do **Poder Executivo**.

- Os gastos efetuados foram em conformidade com a classificação funcional-programática da Lei Federal nº. 4.320/1964 e Portarias Ministeriais.
- Ficou caracterizada a observância das fases das despesas estabelecidas nos arts. 60, 63 e 64 da Lei Federal nº. 4.320/1964.
- As despesas foram pagas somente depois de liquidadas.
- As Notas de Empenho e respectivos pagamentos estão acompanhados de documentação comprobatória.
- As despesas referentes a faturas de energia elétrica, água e telefonia fixa foram pagas nas respectivas datas de seus vencimentos.
- Os tributos municipais foram devidamente retidos e repassados.
- As concessões de diárias aos servidores da Casa ocorreram de acordo com a Lei vigente.

3.2.1. Gasto Total

O total da despesa empenhada do Poder Legislativo Municipal, no exercício de 2020, incluindo os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, foi de R\$ 2.827.808,02 (dois milhões oitocentos e vinte e sete mil oitocentos e oito reais e dois centavos).

3.2.2. Gastos com Folha de Pagamento

Os gastos com folha de pagamento da Câmara Municipal de Comodoro, referente ao 1º semestre do exercício de 2020, incluídos os subsídios dos vereadores, foram de **R\$ 1.860.944,64** (um milhão oitocentos e sessenta mil novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), totalizando um limite de **65,73%** (sessenta e cinco vírgula setenta e três por cento), considerando 1ª parcela do décimo terceiro salário. Verifica-se,



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

então, que o limite de despesa com pessoal está abaixo do limite de alerta conforme art. 71 da Lei Complementar nº. 101/2000.

3.2.3. Subsídio dos Vereadores

O subsídio dos Vereadores foi fixado em moeda corrente pela Câmara Municipal por meio da Lei Municipal nº 1.673/2016 de 09-09-2016, sendo:

- subsídio do Presidente em R
- seis mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos);
- subsídio dos demais membros da Mesa Diretora em R\$ 4.479,86 (quatro mil quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos);
- subsídio dos demais vereadores em R\$ 3.839,88 (três mil oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos).

O subsídio dos vereadores correspondeu ao máximo de **25,27%** do subsídio de Deputado Estadual que correspondente ao valor de **R\$ 25.322,25** (vinte e cinco mil e trezentos reais), conforme Decreto Legislativo nº 54 de 30 de janeiro de 2019 (Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso), não excedendo 30%, percentual máximo definido no art.29, VI da Constituição Federal.

3.2.4. Sessão Ordinária

Conforme o livro de presença das sessões foi constatado a presença de todos os vereadores nas sessões ordinárias, com exceções, justificadas e deferidas pelo gestor.

3.2.5. Sessão Extraordinária



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Não houve pagamento de indenização aos vereadores por participação em sessões extraordinárias que aconteceram no decorrer do período analisado.

3.3. LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADE

No período em análise, foram realizados 10 (dez) Processos Licitatórios, sendo: 05 (cinco) Dispensas, 03 (duas) Tomada de Preço 01 (um) Inexigibilidade e 1 (um) Deserto. **ANEXO V**

A Unidade de Controle Interno acompanhou os Processos Licitatórios, apontando o seguinte:

- Não houve recondução da totalidade dos membros da Comissão Permanente de Licitação em relação ao exercício anterior, ocorrendo da seguinte forma:

Portaria nº 023/2019 – Comissão Permanente de Licitação
(14/02/2019)

Rosa Adriana Dourado – Presidente

Evelyn de Brito Almeida – Secretária

Wender Bier de Souza – Membro

Portaria nº 055/2019 - Pregoeiro
(31/07/2019)

Martha Fontini Catelani – Pregoeira

Portaria nº 056/2019- Equipe de Apoio ao Pregão
(01/08/2019)

Marcos Kennedy Ribeuro Corrijo Olegário – Secretário

Fabiano Felipe da Costa – Membro

Portaria nº 015/2020 – Comissão Permanete de Licitação
(06/02/2020)



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Rosa Adriana Dourado – Presidente

Evelyn de Brito Almeida – Secretária

Antoninho Vardelei Câmera – Membro

Portaria nº 016/2020 – Pregoeiro e Equipe de Apoio

(06/02/2020)

Evelyn de Brito Almeida – Pregoeira

EQUIPE DE APOIO

Martha Fontini Catelani

Marcos Kennedy Ribeiro Carrijo Olegário

Franciele Alves de Castro

3.4. CONTRATOS

Quanto à análise aos Contratos, foram firmados no período, 07 (sete) Contratos e 07 (sete) Termos Aditivos, sendo eles de Prestação de Serviços, Fornecimento e Execução de Serviços e Aquisição. **ANEXO IV**

- Foi designado servidor, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos firmados pela Câmara Municipal de Comodoro/MT, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas. Portarias correspondentes ao exercício:
- Portaria nº 015/2019 de 04/02/2019 substituída pela Portaria nº 013/2020 de 06/02/2020.
- No corrente período houve prorrogação de Contrato de acordo com os Termos Aditivos firmados. ANEXO IV
- Não houve alterações Contratuais (Termo de Apostilamento de Reajustamento de Preços) de acordo com o art. 65 § 6 e 8 da Lei Federal nº 8.666/93;



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

3.5. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

No controle contábil das operações financeiras extras orçamentárias, nenhuma irregularidade foi constatada, sendo os valores retidos, devidamente recolhidos, tanto as previdenciárias como as de Imposto de Renda Retido na Fonte.

- Em relação às demais obrigações previdenciárias, a Câmara Municipal de Comodoro efetuou os descontos e repasses tanto à Previdência própria quanto ao INSS cumprindo com as obrigações patronais; **ANEXO II e III**
- Quanto ao IRRF, a Câmara Municipal reteve em todos os meses, o imposto conforme rege o Art. 158 da Constituição Federal, repassando aos cofres do município.

3.6. DÍVIDA FUNDADA INTERNA

Não houve ocorrência de Dívida Fundada Interna.

3.7. RESTOS A PAGAR

Não há ocorrência de Restos a Pagar.

3.8. BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

O valor patrimonial registrado no Balanço do exercício de 2019 foi de R\$ 1.307.904,00 (um milhão trezentos e sete mil novecentos e quatro reais). No exercício de 2020 houve a seguinte movimentação: aquisição de bens patrimoniais no valor de R\$ 18.689,17 (dezoito mil seiscentos e oitenta e nove



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

reais e dezessete centavos), baixa patrimonial no valor de R\$ 3.996,13 (três mil novecentos e noventa e seis reais e treze centavos) e depreciação de bens patrimoniais no valor de R\$ 50.008,08 (cinquenta mil oito reais e oito centavos), resultando em R\$ 1.500.783,30 (um milhão quinhentos mil setecentos e oitenta e três reais e trinta centavos) o saldo patrimonial.

- Há controle dos custos de manutenção de veículos e equipamentos de forma individualizada;
- Há compatibilidade entre os registros contábeis e a existência física dos bens permanentes;
- A depreciação do período ocorreu mensalmente;

3.9. OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

No exercício de 2020, através do Processo Licitatório nº 04/2020, foi contratada Empresa especializada par execução de **calçada.....**e do Processo Licitatório nº 06/2020, foi contratada Empresa especializada para execução de serviço de reforma e ampliação (sala de reuniões, 9 gabinetes, 2 salas para almoxarifado e edificação e dois banheiros e uma sala para presidência) do prédio do Poder Legislativo.

- Houve controle do Projeto Básico da obra licitada e contratada de forma individualizada;
- Houve previsão de recursos orçamentários;
- Houve controle das ARTs;
- Houve nomeação de fiscal de Obra de forma individualizada;
- Houve controle de repasses de informações ao operador para a inserção de informações tempestivas no Sistema Geo-Obras.



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

3.10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

DOCUMENTAÇÃO/INFORMAÇÃO	RESPONSÁVEL (Nome, RG, CPF, telefone, email)	CARGO	PERÍODO
Informações Mensais do APLIC	Marcos Kennedy Ribeiro Carrijo Olegário; RG 145.020-7 SESDEC-RO; CPF 044.262.612-60; Telefone: (65) 99350-3992; marcoskennedycarrijo@gmail.com	Técnico em Informática	01-01-2020 a 31-12-2020
Balancetes Mensais	Elisson Sanches de Lima; RG 125.681-7 SESDEC-RO; CPF 017.759.782-81; Telefone: (69) 98143-0275; contabilidade@camaracomodo.ro.mt.gov.br	Contador	01-01-2020 a 31-12-2020
Informes imediatos de Licitações	Rosa Adriana Dourado; RG 15.355.659 SSP-MT; CPF 993.093.861-34; Telefone: (65) 99942-5898; rosaadriana5898@hotmail.com	Presidente Comissão Licitação	01-01-2020 a 05/02-2020
Informes imediatos de Licitações	Rosa Adriana Dourado; RG 15.355.659 SSP-MT; CPF 993.093.861-34; Telefone: (65) 99942-5898; rosaadriana5898@hotmail.com	Presidente Comissão Licitação	05-02-2020 a 31-12-2020
LRF-Cidadão	Elisson Sanches de Lima; RG 125.681-7 SESDEC-RO; CPF 017.759.782-81;	Contador	01-01-2020 a 31-12-2020



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

	Telefone: (69) 98143-0275; contabilidade@camaracomodoro.mt.gov.br		
Informes Quadrimestrais (admissão pessoal, extratos bancários)	Elisson Sanches de Lima ; RG 125.681-7 SESDEC-RO; CPF 017.759.782-81; Telefone: (69) 98143-0275; contabilidade@camaracomodoro.mt.gov.br	Contador	01-01-2020 a 31-12-2020

3.11. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

O Controle Interno desenvolveu suas atividades seguindo orientações, normas, metodologias e cronogramas propostos através do PAAI 2020 (Plano Anual de auditoria Interna), visando o pleno atendimento das normas legais. Basicamente o Controle Interno atuou através da sistemática de informar verbalmente e fazer recomendações administrativas informais ou formais, visando sanar inconformidades ou deficiências administrativas detectadas.

3.12. REGRAS ELEITORAIS E DE FINAL DE MANDATO

- No período de 15/08/2021 a 01/01/2021, não houve alteração no quadro de pessoal, concessão e supressão de vantagens e impedimento ao exercício funcional (art.73, V, da Lei nº 9.504/97);
- Não houve Revisão Geral anual além do percentual de recomposição da perda de seu poder aquisitivo, vedado ao agente público, no período de 180 dias que antecedem as eleições até a posse dos eleitos (art.73, VIII, da Lei nº 9.504/97);



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

- Não houve cessão de servidor ou empregado público ou uso de seus serviços em comitês (art. 73, III, da Lei nº 9.504/97);
- Não houve autorização de publicidade institucional nos três meses que antecederam o pleito (art. 73, VI, b, da Lei nº 9.504/97);
- Os gastos liquidados com publicidade institucional realizadas até 15 de agosto de 2020, não excederam a média dos gastos dos dois primeiros quadrimestres dos três últimos anos (art. 73, VII, da Lei nº 9.504/97);
- Não houve aumento de gastos com pessoal no período de (art. 21, IV, a, da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF);
- Não houve distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios (art.73, § 10);
- Não houve uso de materiais ou serviços, custeado pelos Governos ou Casas Legislativas, de forma não prevista em Regimento e/ou normas dos órgãos que integram (art.73, II, da Lei nº 9.504/97);
- Não houve pronunciamento do agente público em cadeia de rádio ou televisão, no período de 15/08 a 15/11/2020, fora do horário eleitoral gratuito (at.73,VI, c, da Lei nº 9.504/97);
- Não houve comparecimento a inaugurações de obras públicas (art.77, da Lei nº 9.504/97).

3.13. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

No caso das verbas indenizatórias aos Vereadores pelo exercício das funções parlamentares, constatamos a conformidade da legislação instituída pela Lei Municipal nº 1.701/2017 de 08/05/2017, alterada em seu art. 1º pela Lei nº 1.720/2017 e pela Lei nº 1.824/2019.

De acordo com art. 2º da Lei n. 1.701/2017, os Vereadores entregaram Relatórios detalhados das atividades parlamentares para fazerem frente ao ressarcimento das despesas parlamentares expressas nesta Lei, sem a obrigatoriedade de apresentação de documentos comprobatórios para tal ressarcimento. De acordo com o art. 13 da



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

mesma Lei, os vereadores ficam impossibilitados de receberem diárias em âmbito estadual.

Verificou-se, também, a cedência de 1 (um) servidor do Poder Legislativo para o Poder Executivo com ônus para o mesmo, sendo reconduzido no mês de dezembro do corrente ano.

4. CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES DO TCE/MT

Não há informações para o período.

5. CUMPRIMENTO DOS CRONOGRAMAS ESTABELECIDOS PELO TCE/MT

Não há informação para o período.

6. RECOMENDAÇÕES E NOTIFICAÇÕES

Notificações:

- Notificação Interna SCI nº 01/2020 – Divergência de prorrogação de prazo entre Contrato e Termo Aditivo - **ANEXO**

Recomendações:

- Recomendação SCI nº 01/2020 – RH - **ANEXO**
- Recomendação SCI nº 02/2020 – I.N. – **ANEXO**



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

- Recomendação SCI nº 03/2020 – Almoxarifado - **ANEXO**

7. CONCLUSÃO

O Controle Interno observou, através dos demonstrativos orçamentários e contábeis, que os limites e percentuais das Despesas, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Constituição Federal, foram cumpridos.

Em relação aos prazos estabelecidos para envio de documentação ao TCE-MT via APLIC, está sendo cumprido de acordo com o calendário dos fiscalizados.

A unidade de Controle Interno, diante das verificações e recomendações formais e verbais feitas no período do exercício econômico e financeiro referente ao exercício de 2020, **é de parecer favorável às respectivas contas no respectivo período.**

É o parecer da Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Comodoro.

Comodoro-MT, 29 de janeiro de 2021.

ALINE QUEIROZ DOS SANTOS RIOS
Controladora Interna



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

ANEXO I

REPASSE (Duodécimo)

PERÍODO	DATA	VALOR R\$
CRÉDITO ORÇADO EXERCÍCIO		2.830.800,00
DECRETO		
Janeiro	06/01/2020	5.000,00
Janeiro	20/01/2020	230.900,00
Fevereiro	19/02/2020	235.900,00
Março	18/03/2020	235.900,00
Abril	17/04/2020	55.900,00
Abril	20/04/2020	109.000,00
Abril	20/04/2020	71.000,00
Maio	19/05/2020	235.900,00
Junho	16/06/2020	235.900,00
Julho	14/07/2020	235.900,00
Agosto	12/08/2020	235.900,00
Setembro	11/09/2020	235.900,00
Outubro	16/10/2020	235.900,00
Novembro	18/11/2020	235.900,00
Dezembro	10/12/2020	235.900,00
SALDO 31/12/2020		2.830.800,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

ANEXO II

CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA – RGPS – 2020

Competência	Patronal (a)	RAT	Patronal Bruto	Sal. Fam./Mat.	Patronal	Segurado
		(b)	(c=a+b)	(d)	Líquido	(f)
					(e=c-d)	
Janeiro	10.422,54	521,12	10.943,66		10.943,66	5.426,18
Fevereiro	10.553,45	527,67	11.081,12		11.081,12	5.486,67
Março	10.723,74	536,18	11.259,92		11.259,92	5.480,64
Abril	10.723,74	536,18	11.259,92		11.259,92	5.480,50
Maio	11.106,48	555,32	11.611,80		11.661,80	5.637,04
Junho	10.723,74	536,18	11.259,92		11.259,92	5.480,50
Julho	10.723,74	536,18	11.259,92		11.259,92	5.480,50
Agosto	10.723,74	536,18	11.259,92		11.259,92	5.480,50
Setembro	10.335,85	516,79	10.852,64		10.852,64	5.239,34
Outubro	10.723,74	536,18	11.259,92		11.259,92	5.480,50
Novembro	10.695,19	534,75	11.229,94		11.229,94	5.467,65
Dezembro	10.696,81	534,84	11.231,65		11.231,65	5.468,38
1/3º Salário	2.611,87	130,59	2.742,46		2.742,46	1.118,47
Total					137.302,79	66.726,87

PERÍODO:	1º SEMESTRE
VALOR À RECOLHER:	204.029,66
VALOR RECOLHIDO:	204.029,66



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

ANEXO III

Contribuição Previdenciária – RPPS - 2020

	Patronal	Sal. Fam./Mat.	Patronal Líq.	Segurado (d)	A Recolher (e=c+d)	Recolhido
	(a)	(b)	(c=a-b)			
Janeiro	14.902,43		14.902,43	6.408,43	21.310,86	21.310,86
Fevereiro	14.674,68		14.674,68	6.310,49	20.985,17	20.964,89
Março	15.782,19		15.782,19	6.786,74	22.568,93	22.568,93
Abril	15.782,19		15.782,19	6.786,74	22.568,93	22.568,93
Maiο	15.530,25		15.530,25	6.678,40	22.208,65	22.208,65
Junho	16.034,14		16.034,13	6.895,08	22.929,21	22.929,21
Junho*				20,28	20,28	20,28
Julho	15.620,98		15.620,98	6.717,41	22.338,39	22.338,39
Agosto	14.887,83		14.887,83	6.402,14	21.289,97	21.289,97
Setembro	13.194,18		13.194,18	8.148,20	21.342,38	21.342,38
Outubro	13.194,18		13.194,18	8.148,20	21.342,38	21.342,38
Novembro	13.754,81		13.754,81	8.494,42	22.249,23	22.249,23
Dezembro	13.794,85		13.794,85	8.519,15	22.314,00	22.314,00
13º	12.275,10		12.275,10	7.580,61	19.855,71	19.855,71
Total			189.427,80	93.896,29	283.324,09	283.324,09

-* Diferença recolhimento mês 02/2020



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

ANEXO IV

RELAÇÃO DE CONTRATOS 2020

CONTRATO Nº	PROC. LIC. Nº	MODALID .LIC.	CONTRATADO	VALOR R\$	VIGÊNCIA	DOTAÇÃO ORÇAMENT.
001/2020 de 20/03/2020	002/2020	Dispensa nº 001/2020	Prado Camargo e Cia Ltda	11.039,08	20/03/2020 a 31/12/2020	3.3.90.30.00.00.00.00.0999
002/2020 de 07/04/2020	001/2020	Tomada de Preço nº 001/2020	Trevo Combustíveis e Lubrificantes Ltda	12.060,00	07/04/2020 a 31/12/2020	3.3.90.30.00.00.00.00.0999
003/2020 de 23/04/2020	003/2020	Dispensa nº 002/2020	Prado Camargo e Cia Ltda	8.493,69	23/04/2020 a 31/12/2020	3.3.90.30.00.00.00.00.0999
004/2020 de 26/06/2020	004/2020	Tomada de Preço nº 002/2020	C. P. Ferraz Locações de Máquinas e Construções Ltda	27.501,70	26/06/2020 a 24/09/2020	4.4.90.51.00.00.00.00.0999
005/2020 de 27/07/2020	005/2020	Dispensa nº 003/2020	A. J. Canofre e Cia Ltda – ME	13.581,09	27/07/2020 a 26/12/2020	3.3.90.30.00.00.00.00.0999
006/2020 de 10/09/2020	006/2020	Tomada de Preço nº 003/2020	C. P. Ferraz Locações de Máquinas e Construções Ltda	138.079,71	10/09/2020 a 08/12/2020	4.4.90.51.00.00.00.00.0999
007/2020 de 10/09/2020	007/2020	Inexigibil idade	Liz Serviços On Line LTDA	9.000,00	10/09/2020 a 09/09/2021	3.3.90.39.00.00.00.00.0999



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

ADITIVO N°						
1º Termo Aditivo – Contrato n° 008/2019	011/2019	Pregão Presencial n° 001/2019	Favatto Telecomunicações Ltda	15.400,00	13/12/2019 a 12/12/2020	3.3.90.39.00.00.00.00.0999
1º Termo Aditivo – Contrato n° 001/2019	001/2019	Dispensa n° 001/2019	MPX Brasil Soluções Web Eirelli	10.500,00	13/03/2020 a 12/03/2021	3.3.90.40.00.00.00.00.0999
5º Termo Aditivo – Contrato n° 003/2016	005/2016	Pregão Presencial n° 001/2016	STAF Sistemas LTDA – ME	69.565,91	01/04/2020 a 31/03/2021	3.3.90.40.00.00.00.00.0999
2º Termo Aditivo – Contrato n° 002/2018	002/2018	Dispensa n° 002/2018	UCMMAT – União das Câmaras Municipais do Mato Grosso	6.000,00	01/02/2020 a 31/01/2021	3.3.90.39.00.00.00.00.0999
2º Termo Aditivo – Contrato n° 001/2018	001/2018	Dispensa n° 001/2018	A. J. Canoffre e Cia Ltda	1.140,00	06/03/2020 a 05/03/2021	3.3.90.39.00.00.00.00.0999
1º Termo Aditivo – Contrato n° 006/2020	006/2020	Tomada de Preço n° 003/2020	C. P. Ferraz Locações de Máquinas e Construções Ltda	Prorrogação de prazo	09/12/2020 a 27/12/2020	
2º Termo Aditivo – Contrato n° 006/2020	006/2020	Tomada de Preço n° 003/2020	C. P. Ferraz Locações de Máquinas e Construções Ltda	51.635,15	17/01/2020 a 27/12/2020	4.4.90.51.00.00.00.00.0999



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

3º Termo Aditivo – Contrato nº 006/2020	006/2020	Tomada de Preço nº 003/2020	C. P. Ferraz Locações de Máquinas e Construções Ltda	10.977,78	23/12/2020 a 27/12/2020	4.4.90.51.00.00.00.00.0999
--	----------	-----------------------------------	--	------------------	----------------------------	----------------------------



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

ANEXO V

Relação de Processos Licitatórios 2020

<u>PROC. LIC.</u> <u>Nº</u>	<u>MODALIDADE/TIPO</u>	<u>EDITAL</u> <u>Nº</u>	<u>CONTRATO</u> <u>Nº</u>	<u>CONTRATADO</u>	<u>VALOR R\$</u>	<u>VIGÊNCIA</u>
001/2020	Tomada de Preço nº 001/2020 – Menor Preço	Edital nº 001/2020	Fornecimento nº 002/2020	Trevo Combustíveis e Lubrificantes Ltda	12.060,00	07/04/2020 a 31/12/2020
002/2020	Dispensa nº 001/2020 – Menor Preço		Fornecimento nº 001/2020	Prado Camargo e Cia Ltda	11.039,08	20/03/2020 a 31/12/2020
003/2020	Dispensa nº 002/2020 – Menor Preço		Fornecimento nº 003/2020	Prado Camargo e Cia Ltda	8.493,69	23/04/2020 a 31/12/2020
004/2020	Tomada de Preço nº 002/2020 – Menor Preço	Edital nº 002/2020	Execução de Serviços nº 004/2020	C. P. Ferraz Locações de Máquinas e Construções Ltda – EPP	27.501,70	26/06/2020 a 24/09/2020
005/2020	Dispensa nº 003/2020 – Menor Preço		Fornecimento nº 005/2020	A.J. Canoffre e Cia Ltda – ME	13.581,09	27/07/2020 a 26/12/2020
006/2020	Tomada de Preço nº 003/2020 – Menor Preço Global	Edital nº 003/2020	Execução de Serviços nº 006/2020	C. P. Ferraz Locações de Máquinas e Construções Ltda – EPP	138.079,71	10/09/2020 a 08/12/2020
007/2020	Inexigibilidade nº 001/2020			Liz Serviços On Line LTDA	9.000,00	10/09/2020 a 09/09/2021
008/2020	Pregão Presencial nº 001/2020	Edital de Pregão Presencial nº 001/2020	Aquisição de Móveis Planejados	DESERTA		



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

009/2020	Dispensa nº 004/2020			Anderson Natanael Silva de Araújo	6.670,00	Entrega Imediata
010/2020	Dispensa nº 005/2020		Aquisição e instalação de cortinas persianas com lâminas em alumínio	Roberto Rodrigues de Lima – ME	6.515,00	Entrega Imediata